

Processo de negociação geral anual para a Administração Pública

SINTAP assina acordo que garante um mínimo de 234,20 € até 2028

Após um processo negocial intenso, que culminou, na passada segunda-feira, 4 de novembro, com a realização da reunião suplementar do processo de negociação geral anual para a Administração Pública, e após reunir o seu Secretariado Nacional, o SINTAP e o Governo assinam hoje, 6 de novembro, pelas 10h30, um novo Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública (para vigorar de 2025 a 2028) que representa uma melhoria face ao Acordo assinado em 2022 (que vigoraria até 2026), considerando que estão reunidas as condições para assumir um compromisso que defende a estabilidade e a previsibilidade para todos os trabalhadores da Administração Pública, uma vez que garante, para o quadriénio 2025/2028:

REMUNERAÇÕES

VALORIZAÇÃO DA BASE REMUNERATÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BRAP)

ANO	Valor da BRAP (€)	Variação %	Valor da RMMG (€)
2024	821,83	-	820
2025	878,41	6,88	870
2026	934,99	6,44	920
2027	995,51	6,47	970
2028	1056,03	6,08	1020

*RMMG – Retribuição Mínima Mensal Garantida

VALORIZAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 2025 e 2026 - aumento anual de 56,58 € ou um mínimo de 2,15 % (a partir do nível 39 da TRU);
- 2027 e 2028 - aumento anual de 60,52 € ou um mínimo de 2,3 % em 2027 e em 2028.

Ou seja, para os próximos quatro anos, fica garantido um aumento mínimo de 234,20 € para mais de 750 mil trabalhadores, sendo que estas valorizações não afetam as progressões e promoções a que cada trabalhador tenha direito.

AJUDAS DE CUSTO

As ajudas de custo pagas aos trabalhadores serão atualizadas em 5 % em 1 de janeiro de 2025.

(vsff →)

CARREIRAS

VALORIZAÇÃO E REVISÃO DE CARREIRAS NÃO REVISTAS E OUTRAS

Depois de ter apresentado uma calendarização que o **SINTAP** considerou demasiado estendida no tempo, o Governo, representado pela líder da sua equipa negocial, **a Secretária de Estado da Administração Pública, Marisa Garrido, concordou em aproximar a sua posição face à defendida pela Federação, antecipando para o que resta do ano 2024, e para 2025 e 2026 a revisão de todas as carreiras em cima da mesa, deixando cair a intenção de que o processo de revisão de algumas carreiras se iniciasse nos anos de 2027 e 2028.**

Assim, no texto final do Acordo, está contemplada a calendarização da revisão das seguintes carreiras: **Administrador Hospitalar; Bombeiros Sapadores; Oficial de Justiça; Técnico Superior de Saúde; Reinserção Social; Técnico Superior de Reeducação; carreiras Inspetivas; Polícia Municipal; Fiscalização Municipal; Vigilante da Natureza; Tripulante de Embarcações Salva-Vidas e carreiras de Medicina Legal.**

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇOS E PONTOS

O Acordo contém também outras duas reivindicações do **SINTAP**, nomeadamente **a realização de negociações com vista a encontrar uma solução que permita a contagem de todos os pontos e de todo o tempo de serviço dos trabalhadores que foram afetados, na totalidade, ou em parte, por um ou pelos dois períodos de congelamento nas carreiras, bem como o início, já em 2025, da análise e ponderação de conteúdos funcionais com especificidades que justifiquem densificação ou especialização com o objetivo de ponderar a criação de novas carreiras.**

GARANTIAS

O **SINTAP** frisa que, tal como o Acordo celebrado em 2022, também este novo Acordo contém cláusulas que garantem que **os valores apresentados são mínimos, podendo ser revistos, em alta, anualmente, no âmbito do processo de negociação geral anual que antecede a apresentação do Orçamento do Estado ou por qualquer das partes sempre que se verificar uma alteração substancial às condições relativas à definição de matérias e calendários acordados.**

Finalmente, considerando que as **condições constantes no articulado do Acordo que será assinado hoje com o Governo representam uma melhoria face ao acordado em 2022, e juntando as progressões de muitos milhares de trabalhadores por intermédio do acelerador de progressões, através da aplicação das novas regras do SIADAP ao biénio 2023/2024 ou, no caso dos assistentes operacionais, também pela antiguidade (lembrando que 2025 trará a subida de uma posição remuneratória para os trabalhadores que, a 31 de dezembro de 2024, detenham entre 23 e 31 anos de serviço na carreira de assistente operacional), mecanismos estes que também foram negociados com o SINTAP, e cujos efeitos se sentirão já a partir de janeiro, fica garantido que, em 2025, mais de 80% dos trabalhadores da Administração Pública vão recuperar poder de compra.**

Lisboa, 6 de novembro de 2024